



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

EDITAL

Manuel de Campos Frederico, Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do n.º 1 do art.º 12º do mesmo diploma, convoca a Assembleia desta Freguesia para se reunir em Sessão Extraordinária, no próximo dia **28 de setembro de 2022**, pelas **21h00**, no **Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Belas**, sito na Rua Eduardo Ferreira Pinto Basto, n.º 4, em Belas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Apreciar e deliberar sobre a revogação dos pontos 4, 5 e 6 da proposta aprovada na Assembleia de Freguesia de 18 de maio de 2022 e a criação de uma comissão para proceder à elaboração de proposta para a criação da Freguesia de Queluz e proposta para a criação da Freguesia de Belas, de acordo com o artigo n.º 25º Procedimento especial, simplificado e transitório da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho;
- 2 - Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, podendo os cidadãos participar e intervir nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013.

Para constar se publica este e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Queluz e Belas, 19 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas


(Manuel de Campos Frederico)

NOTA:

A sessão será transmitida em *live streaming* através do canal de *You Tube* da União de Freguesias de Queluz e Belas

<https://www.youtube.com/channel/UCh5Z6yOhSX3YbBfRDIS36Bw>